



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 036, de 15 de setembro de 2025

Ref: Designa empregadas para servirem como ponto focal perante o Conselho Nacional de Justiça em razão do Acordo de Cooperação Técnica assinado.

O Diretor-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 047/2025, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) e o Conselho Federal dos Representantes Comerciais - CONFERE, datado de 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a Circular nº 47/2025 – CONFERE e a necessidade de designar empregadas para servirem de ponto focal perante o Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as empregadas:

- Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica – OAB/RN 9.046 – Matrícula nº 41 – Membro titular;
- Régia Cristina Alves de Carvalho Maciel – Assistente Jurídica - OAB/RN 16.223 – Matrícula nº 60 – Membro suplente

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência as empregadas designadas.

Natal/RN, 15 de setembro de 2025.


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.